



Ata da 21ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 21ª sessão ordinária da 4ª sessão legislativa da 18ª legislatura, presidida pelo Vereador Odair José Sanson Junior, secretariada pelos Vereadores Gilberto Rogalski, 1º Secretário, e Lucas dos Santos, 2º Secretário, e presentes os Vereadores Egon Krambeck, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, abriu a sessão e convidou todos a acompanharem a execução do Hino à Palmeira. Solicitou que o senhor 2º Secretário procedesse à leitura da ata resumida da sessão anterior, que foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal, ofício 329/2024, em referência à indicação 153/2023 do Vereador Vaguinho, encaminhando cópia do processo 27890/2023 e informando que a solicitação de realização de “operação tapa-buracos” na rua Johannes Jansen foi atendida, ofício 331/2024, em referência à indicação 56/2024 do Vereador Lucas dos Santos, encaminhando cópia do processo 12667/2024 e informando que a solicitação de manutenção e colocação de grelha de proteção em bueiro localizado na rua Eurides Teixeira de Oliveira, nas proximidades do imóvel 174, foi realizada, ofício 336/2024, encaminhando para apreciação os projetos de lei 6339/2024, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 19.687,00”, e 6340/2024, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 221.000,00”, ofício 337/2024, encaminhando para apreciação, em regime de urgência, o projeto de lei 6341/2024, que “autoriza o Poder Executivo a proceder ao pagamento de contribuição anual em favor da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME”, e ofício 338/2024, encaminhando para apreciação, em regime de urgência, o projeto de lei 6342/2024, que “estabelece diretrizes e ações para a implementação do Programa Escola de Cara Nova, que consiste na realização de serviços de manutenção e melhorias nas instituições de ensino da rede pública do Município de Palmeira através de repasses de recursos do Poder Executivo para as Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMFs)”; ofício 599/2024-OPD-GP, do excelentíssimo senhor Fernando Augusto Mello Guimarães, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, informando a emissão de parecer prévio referente à prestação de contas anual do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2022, para apreciação do Poder Legislativo Municipal; ofício 7/2024-13ª Zona Eleitoral, da Excelentíssima Senhora Cláudia Sanine Ponich Bosco, Juíza Eleitoral, solicitando o encaminhamento à 13ª Zona Eleitoral de informações referentes a hipóteses de inelegibilidade, conforme Lei Complementar 64/1990, até a data de 15/07/2024; ofício 10/2024-13ª Zona Eleitoral, Excelentíssima Senhora Cláudia Sanine Ponich Bosco, Juíza Eleitoral, solicitando o encaminhamento à 13ª Zona Eleitoral de informações referentes ao número de Vereadores que poderão compor o Poder Legislativo Municipal na Legislatura 2025 – 2028; emenda aditiva 1 ao projeto de lei 6333/2024, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que “altera a redação do art. 1º do projeto de lei 6333/2024”; requerimento 57/2024, do Vereador Vane, que “requer, ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicitando esclarecimentos sobre o que segue: está sendo realizado o pagamento de horas extras para os professores municipais? Quais os motivos para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer continuar o contrato com os professores PSS, considerando que há concurso vigente para o cargo?”; requerimento 58/2024, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que “Requer, ouvido o Plenário, prazo de 30 dias para emissão dos pareceres aos projetos de lei 6293/2024 (substitutivo), 6310, 6311, 6312 e 6338/2024”; indicação 61/2024, da Comissão de Fiscalização, que “indica ao Poder Legislativo o arquivamento do relatório do Departamento Financeiro 21/2024”; ofício 9/2024 da Comissão de Fiscalização, solicitando à Presidência da Casa o envio de ofício à direção da Rádio Cruzeiro do Sul FM, com os esclarecimentos que especifica, em relação a notícia veiculada no site da emissora, em 20/6/2024, intitulada “Vereador acusa Presidente da Comissão de Fiscalização de arquivar denúncias”; da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres aos projetos de lei 6332 ao 6337/2024; e da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres aos projetos de lei 6328 e 6331/2024. Concluída a leitura das matérias do expediente, o senhor Presidente solicitou que o senhor 1º Secretário procedesse à verificação dos Vereadores presentes e dos



inscritos para fazer uso da palavra. Registrou-se a presença de todos os senhores Vereadores. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os senhores Vereadores. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 56 e 58/2024. Em discussão única, as indicações 57, 58, 59 e 60/2024. O Vereador Marcel Pietralla disse que a indicação 58/2024 trata do arquivamento do relatório financeiro 17/2024. Cumprimentou o público. Relatou que a indicação está arquivando indícios de irregularidade no contrato com a Santa Casa, conforme já alertou na semana anterior, e a proposição é bastante relevante para a comunidade, porque quem está sofrendo é o povo, devido à demora no atendimento. Disse que os Vereadores têm a prerrogativa de fiscalizar, verificar o que está acontecendo e ver porquê há médicos trabalhando 72 horas ou se estão recebendo apenas 72 horas. Pediu que os Vereadores sensíveis à questão da saúde votem contrários ao arquivamento da indicação, em nome da população, principalmente das pessoas que estão sofrendo com a saúde no Município, a qual está na última colocação nos Campos Gerais e é uma das piores do Paraná. O Vereador Egon Krambeck cumprimentou o senhor Presidente, os colegas Vereadores e o público. Disse que o Vereador Marcel não está entendendo como funcionam as coisas e a afirmação que fez é leviana e desprovida de verdade. Relatou que a Comissão de Fiscalização foi instalada na Câmara a seu pedido e com o apoio de todos os Vereadores, e uma de suas competências é verificar as possíveis irregularidades, contudo, o trabalho realizado não pode invadir a seara do Poder Executivo, em razão da separação entre os Poderes. Destacou que todo o trâmite previsto no Regimento Interno foi seguido neste assunto. Disse que o relatório financeiro 17/2024 foi encaminhado à Comissão de Fiscalização, a qual preside, em 21/5/2024, e que o documento não traz uma denúncia, mas indicativos de irregularidade em procedimentos. Informou que o relatório foi pautado em reunião no dia 23/5/2024 e, nessa mesma data, foi determinado o envio de expediente ao Poder Executivo solicitando que fossem tomadas as providências cabíveis previstas no contrato entre o Poder Público e o Hospital de Caridade de Palmeira, o que foi materializado por meio do ofício 8/2024, enviado à Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças, senhora Patricia Philippsen, em 24/5/2024. Relatou que a resposta foi recebida pela Comissão em 13/6/2024, na qual foi comunicada a notificação oficial do hospital para providências, de acordo com o determinado no contrato. Disse que isso encerrou as providências cabíveis à Comissão e foi solicitado o arquivamento normal do relatório, não havendo negligência ou falha, entretanto, foi acusado injustamente de arquivar denúncias, por parte da imprensa, inclusive. Destacou que o correto seria terem o contatado, na condição de Presidente da Comissão, para questionar o que houve realmente, mas isso não aconteceu e foi divulgada uma notícia com erros. Disse que solicitou à Presidência da Casa o encaminhamento de ofício ao órgão da imprensa com esclarecimentos, os quais espera que também sejam divulgados. Ressaltou que a Comissão de Fiscalização age com seriedade, honestidade e responsabilidade, e que a sua atuação não impede o direito de fiscalizar de qualquer Vereador, que é inerente ao cargo. Aconselhou que o Vereador Marcel estude como funciona o procedimento da Comissão. Em votação, foram aprovadas por unanimidade as indicações 57, 59 e 60/2024 e aprovada pela maioria a indicação 58/2024. Em discussão e votação nominal única, foi aprovada por unanimidade a emenda aditiva 1 ao projeto de lei 6333/2024, necessário o quórum de maioria absoluta para aprovação. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 6265/2024, com votos contrários dos Vereadores Lucas dos Santos, Marcel Pietralla e Vane, necessário o quórum de maioria absoluta para aprovação. Em 2ª discussão e votação nominal, foi aprovado pela maioria o projeto de lei 6315/2024, com votos contrários dos Vereadores Lucas dos Santos, Marcel Pietralla, Vane e Vaguinho, necessário o quórum de maioria absoluta para aprovação. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6326, 6327, 6329 e 6330/2024, sendo que os projetos de lei 6327 e 6330/2024 foram à votação nominal, necessário o quórum de maioria absoluta para aprovação. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 6328 e 6331/2024, o último em votação nominal, necessário o quórum de maioria absoluta para aprovação. Finalizada a votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou os projetos de lei 6339 ao 6342/2024 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, os projetos de lei 6332 e 6334 ao 6337/2024 à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o projeto de lei 6332/2024 à Comissão de Educação, Cultura, Bem-Estar Social e Meio Ambiente e os projetos de lei 6332 e 6333/2024 à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, para análise e emissão de



Câmara Municipal de
PALMEIRA

pareceres. Encaminhou também à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2022, para adoção das providências regimentais necessárias, e à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação o projeto de lei 6330/2024, para elaboração de redação final. Não houve Vereador inscrito em explicação pessoal. Não havendo mais nada para ser tratado, o senhor Presidente comunicou que a próxima sessão ordinária seria realizada no dia 2 de julho, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única do requerimento 57/2024 e da indicação 61/2024 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 6328 e 6331/2024. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.